

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA REGIONAL DE JACAREPAGUÁ/RJ**

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Processo : 0035536-55.2014.8.19.0203
Autor : ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA
Réu : ITAÚ UNIBANCO S.A.

FABIANO PEREIRA LEITÃO, Contador CRC nº 122.510/O-5, Engenheiro CREA/RJ nº 20141.22350, Pós Graduado em Contabilidade e Finanças, **Perito** nomeado nos autos do processo em referência, vem a presença de V. Exa., apresentar as conclusões técnicas alcançadas em seu trabalho.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

Fabiano Pereira Leitão
Perito do Juízo – Perícia Contábil
CRC/ RJ: 122510/ O-5
CREA/ RJ: 20141.22350
Perito TJRJ nº: 11.680

1 – HISTÓRICO DO PROCESSO

As partes litigantes discutem no processo, a Cédula de Crédito Bancário, celebrada em 04/04/2013 no valor total de R\$23.438,12, com a taxa de juros mensal de 6,25%, equivalente a taxa anual de 106,989% a ser paga em 42 prestações mensais de R\$1.660,11, entretanto o Autor no intuito de liquidar o contrato, foi requerido ao Réu que fosse enviado o valor ainda devido do contrato em relação as parcelas de nº 11 a 42, onde conforme fls. 21, o Requerido enviou o boleto com vencimento em 17/03/2014 no valor de R\$23.424,62.

O Autor não concordou com o referido valor, impetrando a presente demanda de forma que fossem concedido desconto por parte do Réu para a liquidação antecipada do contrato.

O Autor requer, entre outros, a anulação com conseqüente repetição do indébito das seguintes taxas: da tarifa de cadastro - TAC, da tarifa de inclusão de gravame eletrônico, da tarifa de avaliação de bens; anulação da taxa de serviço de terceiro, registros, tarifa de vistoria, tributos e outros que constam no contrato; como também a desconstituição em mora, e que seja aplica a taxa mensal de 1,0%.

2 – OBJETIVO DA PERÍCIA DEFINO NOS AUTOS

Trata-se de perícia contábil, deferida pelo MM. Juízo, à fl. 147.

3 – RELATÓRIO DA PERÍCIA

Para o desenvolvimento do trabalho pericial, foi analisada a Cédula de Crédito Bancário e a Boleta de Pagamento, acostadas aos autos às fls. 202/204 e 21/22, respectivamente, onde extrai-se as seguintes informações:

Data do Contrato	04/04/2013
Valor Entregue	R\$ 23.000,00
Valor do IOF	R\$ 438,12
Valor Total do Financiamento	R\$ 23.438,12
Taxas de Juros Mensal e Anual	6,25% e 106,9890%
Nº de Prestações	42
Valor Cobrado da Prestação Mensal	R\$ 1.660,11
Valor para Quitação do Financiamento fls. 21/22 parcelas de 11 a 42 em 17/03/2014	R\$ 23.424,62

4 – QUESITOS FORMULADOS PELO JUÍZO

À FL. 147

1) Determino que o Perito indique o valor a que a Autora possui direito de quitar a dívida antecipadamente a partir da 15ª parcela.

RESPOSTA – *A Perícia esclarece ao MM. Juízo, que embora a Autora em sua inicial afirme que já pagou 14 parcelas, ao se analisar o documento acostado às fls. 21/22, a boleta de quitação objeto da lide, foi percebido que as parcelas de 11 a 42 encontravam-se em aberto, assim, smj, foi apurado o valor para quitação a partir de 11ª parcela.*

Nome do Cliente ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 081.833.667-67	Conta Corrente de Depósito Agência Conta nº DAC 0			
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO						
Data: 17/03/2014						
Valores em Reais (R\$)						
N.º do Contrato	Nome do Contrato	Parcelas a serem pagas	Valor original de parcela/Saldo devedor	Valor total de encargos de mora, se houver / Encargos Pendentes + Tarifa, se houver	Valor total a pagar(*)	Valor para pagamento
000000165244096	CREDAUTPRECF3/5	11 a 42	1.660,11	0,00	23.424,62	23.424,62
		a				
		a				

Destaque Aqui					
Itaú Unibanco S/A 341-7 34198.86886 01605.462777 91407.690006 5 60050002342462					
Local do pagamento PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.				Data de Vencimento 17/03/2014	
Cedente ITAÚ UNIBANCO S/A				Agência/Código Cedente 2779140769	
Data do documento 17/03/2014	Número do documento	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data processamento 17/03/2014	Nosso Número 88688016054-6
Uso do banco	Carteira 0886	Espécie da moeda R\$	Quantidade 01	Valor R\$	(=) Valor do Documento 23.424,62
Instruções: NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.				(-) Descontos / Abatimentos 0,00	
O PAGAMENTO DESTA BOLETA IMPLICA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DATADO DE 17/03/2014, QUE CONSTA DO RECIBO DO SACADO (CLIENTE).				(-) Outras Deduções 0,00	
Importante: Se o pagamento for realizado com cheque do Sacado, este documento será considerado quitado somente após a sua compensação				(+) Mora Multa 0,00	
				(+) Outros Acréscimos 0,00	
				(=) Valor Cobrado 23.424,62	
Sacado - ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA RUA:				CPF/CNPJ: 081.833.667-67	
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					

O Perito anterior às fls. 186 requereu ao Réu, a boleto de pagamento enviada para a quitação antecipada do contrato, tanto o Réu (fls. 225), quanto o Autor (fls. 235), informaram se tratar do documento supramencionado de fls. 21/22.

Assim, a Perícia elaborou o Demonstrativo **ANEXO1**, para apurar o saldo do financiamento em 17/03/2014, chegando ao valor de R\$23.693,53, entretanto o Autor pagou o montante de R\$23.424,62, informado pelo Banco Réu, **tendo pago a menor** a quantia de R\$268,91. Assim no valor para liquidação antecipada do contrato, o Banco Réu **concedeu um desconto Comercial de R\$268,91, de forma que o contrato encontra-se liquidado.**

5 – QUESITOS FORMULADOS PELO AUTOR

Não foram formulados quesitos

À fl. 125, a Autora informa que pretende produzir prova pericial contábil para comprovar que o expurgo pro rata die apresentado na boleta bancária para quitação não refletia o expurgo correto para o pagamento das parcelas restantes, como sendo o correto para a quitação da Cédula de Crédito Bancário, Crediário Automático nº165244096.

6 – QUESITOS FORMULADOS PELO RÉU

Não foram formulados quesitos

7 – CONCLUSÃO TÉCNICA DO LAUDO PERICIAL

Tendo em vista o resultado dos trabalhos realizados nos documentos apensados aos autos, esta Perícia tece os seguintes comentários:

FONTE DE DADOS CONTRATUAL

Data do Contrato	04/04/2013
Valor Entregue	R\$ 23.000,00
Valor do IOF	R\$ 438,12
Valor Total do Financiamento	R\$ 23.438,12
Taxas de Juros Mensal e Anual	6,25% e 106,9890%
Nº de Prestações	42
Valor Cobrado da Prestação Mensal	R\$ 1.660,11
Valor para Quitação do Financiamento fls. 21/22 parcelas de 11 a 42 em 17/03/2014	
	R\$ 23.424,62

- O Perito anterior às fls. 186 requereu ao Réu, a boleta de pagamento enviada para a quitação antecipada do contrato, tanto o Réu (fls. 225), quanto o Autor (fls. 235), informaram se tratar do documento supramencionado de fls. 21/22.

Nome do Cliente		CPF/CNPJ	Conta Corrente de Depósito			
RIANA MENDES DE OLIVEIRA		081.833.667-67	Agência	Conta nº	DAC 0	
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO						
Data: 17/03/2014						
Valores em Reais (R\$)						
N.º do Contrato	Nome do Contrato	Parcelas a serem pagas	Valor original de parcela/Saldo devedor	Valor total de encargos de mora, se houver / Encargos Pendentes + Tarifa, se houver	Valor total a pagar(*)	Valor para pagamento
000000165244096	CREDAUTPREC3/5	11 a 42	1.660,11	0,00	23.424,62	23.424,62
		a				
		a				

Destaque Aqui						
Itaú Unibanco S/A 341-7 34198.86886 01605.462777 91407.690006 5 60050002342462						
Local do pagamento PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.					Data de Vencimento 17/03/2014	
Cedente ITAÚ UNIBANCO S/A					Agência/Código Cedente 2779140769	
Data do documento 17/03/2014	Número do documento	Espécie Doc. FT	Aceite N	Data processamento 17/03/2014	Nosso Número 88688016054-6	
Uso do banco	Carteira 0886	Espécie da moeda R\$	Quantidade 01	Valor R\$	(=) Valor do Documento 23.424,62	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO.					(-) Descontos / Abatimentos 0,00	
O PAGAMENTO DESTES BOLETO IMPLICA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DATADO DE 17/03/2014, QUE CONSTA DO RECIBO DO SACADO (CLIENTE). Importante: Se o pagamento for realizado com cheque do Sacado, este documento será considerado quitado somente após a sua compensação					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora Multa 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(=) Valor Cobrado 23.424,62	
Sacado - ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA					CPF/CNPJ: 081.833.667-67	
RUA:					Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

- A Perícia elaborou o Demonstrativo **ANEXO1**, para apurar o saldo do financiamento em 17/03/2014, chegando ao valor de R\$23.693,53 (R\$22.476,07 + R\$1.217,45), entretanto o Autor pagou o montante de R\$23.424,62, informado pelo Banco Réu, **tendo pago a menor** a quantia de R\$268,91. Assim, no valor para liquidação antecipada do contrato, o Banco Réu **concedeu um desconto Comercial de R\$268,91, de forma que o contrato encontra-se liquidado.**

8 – ENCERRAMENTO

E assim, dando por encerrado o presente Laudo com 08 (oito) laudas e 01 (hum) anexo, este signatário coloca-se à disposição do MM. Juízo e das partes para quaisquer esclarecimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

Fabiano Pereira Leitão
Perito do Juízo – Perícia Contábil
CRC/ RJ: 122510/ O-5
CREA/ RJ: 20141.22350
Perito TJRJ nº: 11.680

*“A Mente que se abre a uma nova ideia
jamais voltará ao tamanho original”*

Albert Einstein